REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 35/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Sons do Bem, CNPJ 04.955.132/0001-28, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal à Associação Sons do Bem, fundada em 30 de agosto de 2001, com sede na Rua 20 de fevereiro, nº 10, Bairro da Cidade Nova, no município do Salvador, CEP: 40.314-550.

Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem destinando seus recursos, bem como eventuais receitas na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos funcionais, quais sejam, ações em prol do desenvolvimento humano dos comunitários.

A Associação Sons do Bem atua na comunidade em conformidade com o caráter social enraizado nos princípios de sua fundação, promovendo ações com fins culturais, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, do desenvolvimento econômico e social e do combate à pobreza.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.

TÉO SENNA